

| Desenvolvimento Cognitivo (30%)  |     | Comportamentos/Atitudes (70%)  |    |     |
|--|-----|--|----|-----|
| <b>I - Avaliação do saber/ saber fazer, de acordo com o CEI</b>  |     | <b>II - Avaliação do saber ser/ saber estar por observação direta</b>                            |    |     |
| 1. Assimila a informação dada  | 5%  | <b>1. Responsabilidade</b>   |    |     |
| 2. Compreende factos/ noções/ regras   | 5%  | 1.1 É pontual  | 5% |     |
| 3. Aplica corretamente os conhecimentos  | 5%  | 1.2 Cumpre as regras estabelecidas   | 5% |     |
| 4. Faz intervenções de forma coerente com a atividade/ tema  | 5%  | 1.3 Cumpre as tarefas propostas  | 5% |     |
| 5. Manuseia adequadamente materiais específicos  | 5%  | <b>2. Interesse/Empenho</b>  |    |     |
| 6. Expressa-se oralmente e /ou por escrito e/ ou de outra forma adequada à situação  | 5%  | 2.1 Está com atenção   | 5% |     |
| A aplicação destes parâmetros de avaliação deve fazer-se sempre em estreita articulação com a planificação de cada área do currículo do aluno. | 30% | <b>3. Autonomia Pessoal/ Social</b>  |    |     |
|  |     | 2.2 Empenha-se com interesse nas atividades  | 5% |     |
|  |     | 2.3 Cuida da apresentação dos trabalhos  | 5% |     |
|  |     | <b>3.1 Realiza as tarefas sem o recurso sistemático a ajuda</b>                                  |    | 5%  |
|  |     | <b>3.2 Solicita ajuda quando necessário/ coloca questões</b>                                     |    | 5%  |
|  |     | <b>3.3 Resolve situações problemáticas do quotidiano</b>   |    | 10% |
|  |     | <b>3.4 Interage adequadamente com os elementos da comunidade educativa com quem se relaciona</b> |    | 10% |
| <b>3.5 Respeita as diferentes opiniões</b>   |     | 5%   |    |     |
| <b>3.6 Procura ajudar os outros</b>  |     | 5%   |    |     |
|  |     | 40%  |    |     |

De acordo com o ponto 4 do Artigo 13º do Despacho Normativo n.º 1F/2016, de 5 de abril, a percentagem obtida expressa-se na **menção qualitativa** abaixo referida, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| <b>Insuficiente</b> | 0 a 49%   |
| <b>Suficiente</b>   | 50 a 69%  |
| <b>Bom</b>          | 70 a 89%  |
| <b>Muito bom</b>    | 90 a 100% |

Aprovado em Conselho Pedagógico de 12/10/2016

Tomei conhecimento dos critérios de avaliação que vão ser aplicados ao meu educando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Encarregado de Educação \_\_\_\_\_

Nota: 1- Em casos devidamente fundamentados poderá, o Conselho de Docentes/Ano, propor alterações (eliminação e reorganização de parâmetros) na ponderação dos mesmos em função da especificidade do aluno.

2- No caso de alunos cujo perfil de funcionalidade não permite a aplicação destes parâmetros (e. g. Unidade de Multideficiência), deve cumprir-se o estabelecido no PEI.